

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social do Porto

Anúncio n.º 4769/2007

O Instituto da Segurança Social, I. P., Centro Distrital de Segurança Social do Porto, no decurso do prazo legal, recepcionou alguns pedidos de esclarecimento, referentes ao concurso público EP-2007(2043)/10008, «Empreitada de remodelação do Edifício Miguel Bombarda», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, pelo que foi entendido pela respectiva comissão prestar os seguintes esclarecimentos:

1 — Nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, apenas uma das subcategorias respeitará ao valor global da obra, sendo as restantes em valor correspondente aos trabalhos específicos a executar.

2 — No mapa de medições referente ao reforço de laje do piso 1, do projecto de estabilidade, no n.º 2.3, a hipótese II considerada é única.

3 — Quanto aos desenhos de pormenor relativos aos artigos 5.2.2, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.4 e 5.5.1 do capítulo 5 e aos artigos 9.3.2 e 9.6.3 do capítulo 9, esclarece-se que os elementos escritos, caderno de encargos, mapa de medições e quantidades e desenhos apresentados a concurso contêm informação suficiente para elaboração dos orçamentos.

4 — No artigo 5.4.2, «Vigas e pilares», do mapa de medições do projecto de arquitectura, a quantidade total é de 7361,09 kg.

5 — O vidro a utilizar nos vãos VE 0,08, 0,09, 0,10, 0,11 e 0,12 é o constante do mapa de medições no n.º 11.1.1.

10 de Julho de 2007. — O Director, *Luís Cunha*.

2611031480

Centro Distrital de Segurança Social de Viseu

Despacho n.º 15 751/2007

Delegação e subdelegação de competências

I — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos no âmbito do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pela deliberação n.º 561/2006, de 20 de Outubro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Maio de 2006, do conselho directivo, subdelego no coordenador do Núcleo de Coordenação das Lojas e Serviços Locais, assistente administrativo especialista José Maria Gonçalves Costa, a competência para:

1 — Autorizar/decidir no âmbito da respectiva área:

1.1 — Pedidos de justificação de faltas;

1.2 — Plano de férias e respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;

1.3 — Férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.4 — Concessão do período complementar de cinco dias de férias;

1.5 — Deslocações em serviço, pagamento de ajudas de custo, bem como reembolsos de despesas de transporte públicos a que haja lugar;

1.6 — Processos relativos a licença especial para assistência a familiares nos termos legais;

1.7 — Processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatorio, bem como as dispensas para consultas médicas e exames complementares de diagnóstico;

1.8 — Processos de abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

1.9 — Autorizar a realização e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado, desde que respeitados os limites previamente aprovados pelo director;

1.10 — Autorizar a inscrição e a participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, desde que previstas no plano aprovado pelo conselho directivo, bem como o pagamento das despesas relativas a essa formação, incluindo as despesas de transporte e as ajudas de custo a que haja lugar;

1.11 — Autorizar a dispensa de serviço para autoformação, tendo em consideração o crédito previsto na disciplina jurídica do respectivo pessoal;

1.12 — Mobilidade do pessoal no âmbito da respectiva área;

1.13 — Assinar correspondência de rotina sobre assuntos da sua área de competência, com excepção do que for dirigido aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais, institutos públicos, governos civis e câmaras municipais.

II — De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, os poderes agora subdelegados podem ser objecto de subdelegação nos coordenadores das lojas e serviços locais, com excepção dos actos constantes dos n.ºs 1.5, 1.6, 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11.

III — A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

9 de Março de 2007. — O Director, *Manuel João Dias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 1399/2007

Por deliberação de 20 de Junho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Maria Vitória Pratas da Costa Rodrigues, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 3 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611031500

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 15 752/2007

Considerando que a actual orgânica da Direcção-Geral da Saúde, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio, prevê no seu artigo 9.º que aos chefes de equipas multidisciplinares é atribuído um estatuto remuneratório equiparado a director de serviços ou chefe de divisão, em função da natureza e complexidade das funções, não podendo o estatuto equiparado a director de serviços ser atribuído a mais de uma chefia de equipa;

Considerando que o número máximo de equipas multidisciplinares foi alvo de fixação através da Portaria n.º 660/2007, de 30 de Maio, e que através do meu despacho n.º 11 518/2007, de 11 de Junho, foram designadas as equipas multidisciplinares constituídas no âmbito deste organismo;

Designo a assistente da carreira médica hospitalar do quadro da Direcção-Geral da Saúde, licenciada Arlinda Bessa Victor Chaves Frota, chefe da Unidade de Apoio ao Centro de Emergências de Saúde Pública, com o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, dado ser detentora de aptidão e competência técnica para o exercício de tais funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 11 de Junho de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Nota curricular

Identificação — Arlinda Augusta Bessa Victor Chaves Frota.
Formação académica — licenciada em Medicina em 1971, Hospital de Santa Maria, Lisboa.
Formação profissional:

Especialidade em Medicina Tropical em 1973, Escola Nacional de Saúde Pública e Medicina Tropical de Lisboa;

Estágio de prática clínica, Hospital de Santa Maria em Lisboa, de Janeiro de 1972 a Março de 1973;

Internato policlínico no Hospital Universitário de Luanda, de 11 de Abril de 1973 a 1 de Março de 1974;

Internato da especialidade de medicina interna, de Janeiro de 1978 a Setembro de 1979 — Hospital Distrital de Bragança; de Setembro de 1979 a 10 de Setembro de 1981 — Hospital de Egas Moniz, em Lisboa;

Especialidade em medicina interna em Fevereiro de 1996, Hospital de São Francisco Xavier, Lisboa. Assistente eventual de medicina interna no serviço de medicina 1 do Hospital de S. Francisco Xavier, em Lisboa de 17 de Fevereiro a 24 de Outubro de 1996;

Proveniente no quadro do pessoal do Hospital de Castro Guimarães em Cascais, como assistente hospitalar de medicina interna;

Transferida para o quadro de pessoal técnico superior da Direcção-Geral da Saúde com a categoria de assistente da carreira médica hospitalar, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Experiência profissional:

Rastreios de hipertensão arterial, em Lisboa, Prof. Fernando Pádua e Dr.ª Virgínia Monteiro, 1970-1971;

Rastreios de diabetes, em Lisboa, Prof. Eurico Lisboa, Dr.ª Odete André e Dr. Jorge Cabral, 1971;

Em Benguela, Angola, médica do quadro comum do Ultramar, no Hospital Distrital, de Abril de 1974 a Junho de 1975, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 1974;

Em Libreville, Gabão, médica contratada no serviço de medicina e cardiologia, de Junho de 1975 a Agosto de 1976;

Médica contratada além do quadro no serviço de medicina do Hospital Distrital de Bragança, em 1976-1977;

Prática de medicina tropical em Angola, de 1973 a 1975, e de apoio às embaixadas de Portugal em Bissau e São Tomé e Príncipe (Hospital de Agostinho Neto), respectivamente em 1981-1984 e 1988-1990;

Frequência da especialidade de Cardiologia no Hospital de Haut-Lévêque, da Universidade de Bordéus II, de Outubro de 1984 a Outubro de 1988;

Médica internista, contratada além do quadro, no Hospital Conde São Januário, de 25 de Outubro de 1996 a 25 de Outubro de 1999 (n.ºs 3 e 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto), com funções de chefia do serviço de urgência geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 753/2007

Considerando a recente reorganização orgânica da Secretaria-Geral, torna-se necessário proceder à nomeação dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição, até à nomeação dos titulares dos mesmos, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços enquanto decorrem os respectivos procedimentos concursais.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 1.º da Portaria n.º 379/2007, de 30 de Março, e do n.º 4 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, em regime de substituição, a licenciada Ana Paula Aurora Serrão Fernandes, técnica superior principal da carreira técnica superior, que reúne a experiência profissional adequada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta o respectivo currículo que é publicado em anexo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007.

21 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Nota curricular

1 — Elementos de identificação:

Nome — Ana Paula Aurora Serrão Fernandes;
Filiação — Francisco Fernandes e Joaquina Serrão Fernandes;
Data de nascimento — 27 de Fevereiro de 1966.

2 — Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas;
Mestrado em Gestão e Administração Pública (preparação da dissertação com vista à obtenção do grau de mestre);

Cursos de formação profissional — realização de várias acções de formação profissional nas áreas de gestão (financeira, económica e recursos humanos), Administração Pública, informática, línguas e pedagogia, das quais se destaca o curso «FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública», em 2006, com a duração de oitenta e dois dias, cento e vinte horas, promovido pelo Instituto Nacional de Administração (INA), tendo obtido a classificação final de 17,1 valores na escala de 0 a 20.

3 — Experiência profissional:

Desde Março de 2007, exerce funções de técnica superior na 3.ª Delegação (Ministério da Economia e Inovação) da Direcção-Geral do Orçamento;

De Abril de 2006 a Fevereiro de 2007, directora dos Serviços Financeiros e Patrimoniais, nomeada em regime de substituição, da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

De Setembro de 2004 a Abril de 2006, chefe de divisão de Programação e Gestão Financeira e Patrimonial, da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas;

Agosto de 2004, chefe de divisão de Programação e Gestão Financeira e Patrimonial, nomeada em regime de substituição, da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas;

De Abril de 2002 a Novembro de 2003, coordenadora do Gabinete de Contabilidade, do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, nomeada por despacho do respectivo conselho directivo;

De Julho de 2000 a Abril de 2002 e de Dezembro de 2003 a Agosto de 2004, por despacho do Ministro das Finanças, destacada no Secretariado Técnico da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP);

De Outubro de 1997 a Julho de 2000, técnica superior de 1.ª classe na Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Direcção de Serviços Financeiros e Patrimoniais, Divisão de Programação e Gestão Financeira e Patrimonial;

De Junho de 1995 a Outubro de 1996, técnica superior de 2.ª classe na Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento, Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, na Divisão de Formação Especializada;

De 1987 a 1995, técnica-adjunta de 2.ª classe na Direcção de Serviços de Controlo de Qualidade de Sementes, do Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, INIA, na Divisão de Germinação;

Em 1986, técnica de preparação de acções de formação na Presidência do Conselho de Ministros, na Comissão da Condição Feminina (CCF), no âmbito do Projecto de Qualificação de Jovens — FSE.

4 — Outras actividades — colabora como formadora em acções de formação na área de gestão, nomeadamente RAPE, POCP e prestação de contas, em organismos da Administração Pública.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 13 089/2007

Concurso de selecção dos professores das escolas do ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, para a profissionalização em serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, para o biénio de 2007-2009.

De acordo com o aviso n.º 9144/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007, informam-se todos os interessados de que a partir desta data as listas provisórias dos candidatos admitidos e ordenados e dos candidatos excluídos, com indicação dos respectivos fundamentos, se encontram disponíveis para consulta e impressão na página da DGRHE <http://www.dgrhe.min-edu.pt>.

Os candidatos admitidos são ordenados dentro dos respectivos grupos por escalão e para cada um são indicados os seguintes elementos:

- Número de ordem no grupo;
- Número de candidato;
- Nome;
- Data de nascimento;
- Escalão;
- Classificação académica;
- Tempo de serviço até 31 de Agosto de 2006;
- Dispensa do 2.º ano;
- Graduação de acordo com o Decreto-Lei n.º 20/2006.

20 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.